

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00052 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E1A2A3BF727A96F3742AD4E35124DA2

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 04 E 05/2022.
- ATA DE POSSE.

Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PORTARIA Nº 004/2022 DE 27 DE DEZEMBRO 2022.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Piripá-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2022, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Liliana Ribeiro Castro- Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro-Membro
3. Domingos Barbosa Cruz-Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 27 de Dezembro de 2022.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PORTARIA Nº 005/2022 DE 27 DE DEZEMBRO 2022.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de PIRIPÁ-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2022, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. Domingos Barbosa Cruz - Presidente
2. Ana Maria Serafim de Castro - Membro
3. Liliana Ribeiro Castro - Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá – Ba, em 27 de Dezembro de 2022.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 63.179.469/0001-50



GESTÃO
2021/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piripá, Estado da Bahia, realizada no dia 15 de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) que contou com a presença dos Senhores Vereadores, a Saber, Amárido Almeida Franco – Presidente; Jovino Jesus Silva - Vice-Presidente; Domingos Barbosa Cruz - 1º Secretário; Luiz Américo Santos Silva - 2º Secretário; Maurício Rocha de Carvalho; Valeria Viana do Vale; Lucas Rocha Ribeiro; Dorivaldo Jesus Almeida e Altamirando da Silva Vieira. Invocando a proteção de Deus e havendo Quórum Regimental de acordo com a verificação na lista de presença o Senhor Presidente Amárido Almeida Franco declarou aberta a Sessão Ordinária, solicitando a leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Foi realizado pelo 1º Secretário a leitura das correspondências; Em seguida na Ordem do Dia, o Presidente Amárido Almeida Franco por convocação foi iniciada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piripá para o biênio 2023/2024. Na oportunidade foi apresentada Chapa Única com a seguinte composição: Presidente: Amárido Almeida Franco; Vice-Presidente: Jovino Jesus Silva; 1º Secretário: Domingos Barbosa Cruz; 2º Secretário: Luiz Américo Santos Silva. Em seguida passou-se para a votação da Mesa Diretora, nominal e aberta, iniciando-se com o Vereador Altamirando da Silva Vieira que votou contra a chapa única, o Vereador Domingos Barbosa Cruz, votou a favor a chapa única, o Vereador Dorivaldo de Jesus Almeida, votou contra a chapa única, o Vereador Jovino Jesus Silva votou a favor da chapa única; o Vereador Lucas Rocha Ribeiro, votou contra a chapa única; o Vereador Luiz Américo Santos Silva, votou a favor da chapa única, o Vereador Maurício Rocha da Carvalho, votou a favor da chapa única, a Vereadora Valéria Viana do Vale, votou contra a chapa única, o Vereador Amárido Almeida Franco votou a favor da chapa única. Obtendo o seguinte resultado 4 votos contra a Chapa única e 5 votos a favor da Chapa única, sendo eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 com a seguinte composição: Presidente: Amárido Almeida Franco; Vice-Presidente: Jovino Jesus Silva; 1º Secretário: Domingos Barbosa Cruz; 2º Secretário: Luiz Américo Santos Silva. A Mesa foi empossada pelo Presidente. Após foi lido pelo Vereador Altamirando da Silva Vieira um Pedido de Proposição assinado pelos vereadores: Altamirando da Silva Vieira; Valeria Viana do Vale; Lucas Ribeiro da Rocha e Dorivaldo Jesus Almeida, na qual foi distribuído ao Plenário cópia dessa Proposição. Pelo Presidente foi dito que o requerimento será apreciado na primeira sessão do ano de 2023, e não havendo mais manifestações, o Sr Presidente determinou a elaboração da presente ata contendo os assuntos relativos a sessão para cumprimento das exigências legais pertinentes e encerrou a presente sessão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piripá, Estado da Bahia em 15 de dezembro de 2022.

CÓPIA COLORIDA

Amárido Almeida Franco
 Amárido Almeida Franco
 Presidente
Jovino Jesus Silva
 Jovino Jesus Silva
 Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
 CNPJ: 63.179.469/0001-50
APROVADO POR
08 VOTOS A FAVOR
15 VOTOS CONTRA
 Domingos Barbosa Cruz - 1º Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 139 - Centro - CEP 46.270.000 - Fone/Fax: (77) 3440-2278 - Piripá-Ba

Página 1

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Domingos Barbosa Cruz

Domingos Barbosa Cruz

1º Secretário

Luiz Américo Santos Silva

Luiz Américo Santos Silva

2º Secretário

Lucas Rocha Ribeiro

Lucas Rocha Ribeiro

Vereador

Dorivaldo de Jesus Almeida

Dorivaldo de Jesus Almeida

Vereador

Valéria Viana do Vale

Valéria Viana do Vale

Vereadora

Altamirando da Silva Vieira

Vereador

Maurício Rocha de Carvalho

Maurício Rocha de Carvalho

Vereador

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE PIRIPÁ - COMARCA
DE CONDEUBA - BA - Rua José Lourenço, nº 07 -
cantoripiripa@gmail.com - Fone: (77) 98861-0895

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE PIRIPÁ - COMARCA
DE CONDEUBA - BA - Rua José Lourenço, nº 07 -
cantoripiripa@gmail.com - Fone: (77) 98861-0895

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado: ANA MARIA SERAFIM DE CASTRO

Em testemunho da verdade: Lorena Andrade Oliveira,
Escrivente Substituta. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code! - PIRIPÁ - BA
18/12/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,80 Taxa
R\$ 3,10

0557 AB056281-2
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.jus.br/autenticidade

LORENA ANDRADE OLIVEIRA
Escrivente Substituta do Registro
Civil com Notas de Piripá - BA

CÓPIA CANCELADA

Câmara Municipal de Piripá
CNPJ: 63.179.469/0001-50
APROVADO POR
15 VOTOS A FAVOR
15 VOTOS CONTRA
Domingos Barbosa Cruz - 1º Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 139 - Centro - CEP 46.270.000 - Fone/Fax: (77) 3440-2278- Piripá-Ba

Página 2